



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**Demanda n.º 003/2022**  
Controle SETIC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>Contratação de serviço de acesso à internet.</b>
<b>Data de proposição</b>		10/03/2022
<b>Requisitante / Proponente</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	SETIC/Infraestrutura
	<b>Servidor responsável (a)</b>	HERMES GUSTAVO DE AQUINO
	<b>Ramal</b>	8110
	<b>E-mail</b>	hermes.aquino@trt19.jus.br
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019)
	<b>Gestor(a) responsável</b>	MANOEL MESSIAS FEITOZA
	<b>Data aprovação</b>	10/03/2022

## 2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
<p><b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b></p> <p>Ao TRT da 19ª Região, no exercício de suas atribuições, compete processar, conciliar e julgar, na forma da lei, em grau originário ou recursal, as demandas individuais e os dissídios trabalhistas, assim como outras controvérsias decorrentes de relação de trabalho, e os litígios relativos ao cumprimento de suas próprias decisões, de laudos arbitrais e de convenções e acordos coletivos.</p> <p>Para dar suporte a estas atividades, o TRT dispõe de uma infraestrutura tecnológica composta por hardwares e softwares interconectados por meio de redes LAN (rede de dados local) e WAN (rede de dados de longa distância).</p> <p>O Tribunal possui, atualmente, cerca de 870 usuários internos (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários), 1100 microcomputadores e mais de 200 dispositivos móveis corporativos que necessitam de acesso contínuo à Internet. Conta, ainda, com um parque de softwares de aproximadamente 80 sistemas, serviços e/ou portais em produção, todos acessados através da Internet, dentre os quais se destaca o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, que possui cerca de 30.000 usuários externos cadastrados.</p> <p><b>Neste contexto, faz-se necessário dispor de um canal de comunicação de dados de acesso à Internet compatível com o volume da informação trafegado. Os contratos atuais de serviço de acesso à internet foram celebrados em 2017 (PROADs 2586/2016</b></p>



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**E 1157/2018), e terão suas respectivas vigências findas em 27/09/2022, sem possibilidade de prorrogação ordinária.**

Com o crescimento contínuo de distribuição de informações na Internet, a disponibilização de novos sistemas e serviços, por parte do TRT, somado aos já existentes, a demanda por acesso à internet vem aumentando consideravelmente.

A Seção de Infraestrutura de TIC realizou levantamento da utilização desse link nos últimos seis meses, identificando a ocorrência de picos de utilização muito próximos do contratado atualmente.

**Desde a contratação de 2017 o TRT19 é um sistema autônomo de internet, com redundância na conexão com a internet e balanceamento de carga entre dois links distintos, providos por operadoras distintas, conforme determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**

Depreende-se da recomendação a necessidade de que o Tribunal disponha de duas rotas de acesso via internet, de forma a garantir alta disponibilidade aos serviços informatizados oferecidos por esta Corte à Sociedade por meio de seu portal na rede mundial de computadores, em um modelo adequadamente dimensionado e com redundância efetiva.

Isso posto, entende-se necessária a continuidade e ampliação da capacidade do canal de comunicação de dados de acesso à Internet, de forma compatível com o atual volume de informação trafegado.

**Solução proposta pelo demandante (escopo):**

Abertura de novo processo administrativo destinado à contratação de serviços de acesso à internet, a fim de se evitar a descontinuidade da disponibilidade de acesso no âmbito do TRT, com redundância e balanceamento de carga entre 2 links distintos, e de acordo com a demanda atual de banda.

**Estimativa Orçamentária**

A ação está contemplada no Plano de Contratações 2022 sob o item 9311 e 9313 – LINK DE ACESSO À INTERNET (NOVO CONTRATO)

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

#### 3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	IMPACTO NO INDICADOR
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.	Índice de processos judiciais eletrônicos	Positivo, uma vez que viabiliza o acesso adequado ao sistema PJe.



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**3.2 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
OE8	Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

**3.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022 (PDTIC)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>
A039	Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo (link principal)
A042	Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo (link redundante)

**4. RESULTADOS ESPERADOS**

<b>TIPO DE RESULTADO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>Ganho de produtividade</b>	X		O aumento na capacidade do link de comunicação representará a redução no tempo de atividades que dependem do acesso à internet para sua execução.
<b>Redução de esforço</b>		X	
<b>Redução de custo</b>	X		A nova contratação poderá resultar em redução dos valores atualmente praticados em virtude da concorrência na licitação.
<b>Redução do uso de recursos</b>		X	
<b>Melhoria de controle</b>		X	
<b>Redução de riscos</b>	X		Há de se evitar qualquer possibilidade de descontinuidade do serviço, sob pena de paralização da atividade jurisdicional no TRT da 19ª Região.
<b>Determinação legal</b>	X		O TRT tem a obrigação legal de manter seus serviços e informações disponíveis em seu portal de internet conforme legislação vigente.



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

<b>Determinação administrativa</b>	X		O TRT tem a obrigação administrativa de manter seus serviços e informações disponíveis em seu portal de internet, conforme determinação dos Órgãos superiores do PJu e do relatório de correção de 2015, do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
<b>Outra (Especificar)</b>		X	

#### 5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

PROCESSO DE TRABALHO	ATIVIDADE IMPACTADA	MELHORIA ESPERADA	UNIDADES IMPACTADAS
Acesso ao sistema PJe	Todas as atividades realizadas no sistema PJe por usuários externos.	Redução no tempo de execução das atividades no sistema PJe.	Todas as unidades judicantes.
Acesso à internet	Todas as atividades que dependam de acesso à internet para sua execução	Redução no tempo de execução das atividades que necessitem de acesso à internet.	Todas.

#### 6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Dificuldades na gestão de infraestrutura de TIC.	Falhas na gestão dos sistemas de recuperação de dados, podendo resultar na parada da prestação jurisdicional por indisponibilidade do PJe e demais sistemas críticos.
Perda de dados institucionais	Comprometimento da segurança de informações institucionais por perdas de dados decorrentes de falhas e ausência de mecanismos efetivos de gestão de cópias de segurança.
Indisponibilidade de acesso à internet.	Alto - Indisponibilidade total do sistema PJe/JT para os usuários externos, inviabilizando sua utilização.

#### 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento
<b>Limitação de Prazo</b>	X		<b>Em virtude do término da vigência contratual em 27 DE SETEMBRO DE 2022, a nova contratação deve ser realizada com urgência, com o objetivo de ser concluída no máximo até 27/07/2022.</b>



**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

<b>Limitação de Custo</b>		X	
<b>Limitação de Equipe da Área Demandante</b>	X		Falta de disponibilidade de servidores para acompanhamento da contratação. Falta de disponibilidade de técnicos capacitados para execução da atividade, tendo em vista o reduzido quadro de técnicos da área de infraestrutura de TIC da SETIC.
<b>Outra (Especificar)</b>		X	

#### 8. PARTES INTERESSADAS

<b>PARTE INTERESSADA</b>	<b>POR QUE É INTERESSADA</b>
Comitê de TI	Responsável pelas iniciativas relacionadas à tecnologia da informação e comunicações do TRT.
SETIC	Responsável pela implantação e manutenção da solução.
Presidência do TRT	Demandante da Solução
Todas as demais unidades do TRT	Pois sem o serviço de acesso à internet funcionamento plenamente o TRT, não pode realizar sua missão institucional.

#### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

<b>ÁREA INTEGRANTE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
Unidade Requisitante	HERMES GUSTAVO DE AQUINO – SETIC / SINFRA
Unidade Técnica	ULISSES SILVA MELO – SETIC / SINFRA
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração